



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Dos Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga - MG
Caixa Postal 685 - CEP 35.160.011 - Fone (31) 3829-1205
www.camaraipatinga.mg.gov.br
E-mail: GABVIANEI@CAMARAIPATINGA.MG.GOV.BR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 19/12/24
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 263 /2024

“Dispõe sobre denominação de Via Pública”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Burgos”, a via pública com início junto ao número 399 da Rua Porto, conhecida pela denominação de Rua do Rosário, no Bairro Bethânia.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei pretende denominar Rua Burgos a via pública que hoje é conhecida como Rua do Rosário. Essa rua tem início junto ao número 399 da Rua Porto, no Bairro Bethânia.

A denominação ora proposta visa solucionar o problema de repetição de nomes de vias, pois, já existe uma Rua do Rosário, instituída pela Lei número 880, de 16 de abril de 1985, no mesmo bairro, e a alcunha que denomina a via proposta não tem base legal.

JOÃO VIANEI DE CARVALHO
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
LEGISLAÇÃO E
URBANISMO
Para Fins de Parecer
em: 19/12/24
Prazo para Parecer
25/12/24

